



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1362

Requerimento Gabinete Betinho Nº 088/2017

APROVADO
Sala das Sessões 13 / novembro / 17
Presidente

Exmo. Senhor Bento Antonio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Airton Roberto Vaz Da Silva, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente, Sirvo-me do presente para encaminhar esta **SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO PARA QUE SE OBTENHA UMA RESPOSTA DA ROGATIVA FEITA PELOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA LUZIA-AMOSL, CNPJ Nº 08.751.542/0001-8** que se trata da doação de um terreno para a realização de benfeitorias para o uso da comunidade.

Conforme Ofício protocolado pela Associação de moradores de número 003/2017 e Processo de número 12025/2017, Requerente 3436772 – Associação de Moradores do Jardim Santa Luzia, justifica-se o pedido de doação do terreno. A entidade solicita para que se verifique a possibilidade da doação do terreno de lote Urbano, designado sob nº11 (onze) da quadra "F" da planta de loteamento Ferrari, matriculado sob nº 22.670, conforme cópia do registro de imóvel anexo, o qual está sem benfeitoria, e que será de grande valia para esta entidade. Tal solicitação é de relevante interesse público, pois será destinado à construção de uma sede e demais benfeitorias para uso da comunidade para desenvolvimento de programas educativos, recreativos, sociais e beneficentes.

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Airton Roberto Vaz Da Silva

Vereador

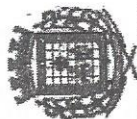
RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

Email: cmcampaolargo@cmcampaolargo.com.br

Home page: www.cmcampaolargo.pr.gov.br

4473/17
cam/lr
88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 12025/2017 Cód. Verificador: XX75

3436772 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA LUZIA

Requerente: 08.751.542/0001-08
CPF/CNPJ: RUA VALENTIM FEDALTO
Endereço: Campo Largo
Cidade: JARDIM SANTA LUZIA
Bairro: (41) 3392-3930
Fone Res.: Não Informado
E-mail: GERAL

CEP: 83.606-560
Estado: PR

Fone Cel.: Não Informado

Assunto: SOLICITACAO DE DOACAO DE TERRENO

Subassunto: 16/05/2017 09:34

Data de Abertura: 31/05/2017

Previsão: AGM

1º Movimento:

REF OFÍCIO 003/2017 - SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

VIVIAN LOURES DE OLIVEIRA SANTANA HANKE



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 4522/2014

Código Verificador: L43D

Requerente: 3436772 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA LUZIA

CPF/CNPJ: 08.751.542/0001-08

Endereço: Rua João Batista Zanin

CEP: 83601-000

Cidade: CAMPO LARGO

Estado: PR

Bairro: Santa Luzia

Fone Res.: Não Informado

Fone Cel.: Não Informado

Procurador:

Assunto: 1 - GERAL

Subassunto: 1059 - SOLICITAÇÃO

Data de Abertura: 28/02/2014

Hora de Abertura: 13:01:39

Previsão Conclusão: 28/02/2014

1º Movimento: ADVOCACIA GERAL DO MUNICI

Observação

of. 003/14 - solicitação de doação de terreno

772 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA LUZIA
Requerente

Viviane
Viviane Aparecida Silva Santos
Funcionário(a)

Recebido

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA LUZIA - AMOSL

Rua Valentim Fedalto, 109, Jardim Santa Luzia – Campo Largo – Paraná – CEP: 83606-560
Telefone: 41-3392- 3930 e 9117- 4030

Ofício nº 003/2014

Assunto: Solicitação Doação de Terreno

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2014.

Prezado Senhor,

A Associação de Moradores do Jardim Santa Luzia-AMOSL, CNPJ nº 08.751.542/0001-08, é uma entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal conforme Lei Municipal nº 2017 de 28/02/2008, vem solicitar de Vossa Senhoria a preciosa atenção no sentido de analisar a possibilidade de doação do lote de terreno urbano, designado sob nº 11(onze) da quadra "F" da planta de loteamento Ferrari, matriculado sob nº 22.670, conforme cópia do registro de imóvel anexo, o qual está sem benfeitura, será de grande valia para esta entidade, tal solicitação é de relevante interesse público pois será destinado à construção de uma sede e demais benfeitorias para uso da comunidade, para desenvolvimento de programas educativos, recreativos, sociais e beneficentes.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Maria Mendes Soares
Presidente

Ilmo. Sr.:

Silvio Seguro

Secretário da Advocacia Geral do Município
Campo Largo - Paraná

Matrícula Nº = 22.670 =
Data 24 / ABRIL / 1.995

CERTIDÃO

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, designado sob nº. 11 (onze) da Quadra "F", da Planta de Loteamento "VILA FERRARI II", situado no bairro "LAGOA", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 73,30m de frente para a Rua nº. 8, de um lado mede 80,30m e limita com terras de Antonio Bizeto, nos fundos por uma linha de 21,75m faz nova frente, e esta para a Rua 7, segue por uma linha de 30,00m limita com o lote nº. 10, depois faz ângulo à esquerda na extensão de 56,00m e limita com os fundos dos lotes nºs. 07, 08, 09 e 10, segue fazendo ângulo à direita na extensão de 56,15m, confrontando com os fundos dos lotes nºs. 01, 02, 03 e 04 da mesma quadra; perfazendo a área superficial de 4.584,00m², -(quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias.-CONTENDO uma faixa não edificável de 15,00m onde o lote mede 80,30m e limita com Antonio Bizeto, por vale-escoamento de águas.-=====

PROPRIETÁRIO:-"MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº. 76.105.618/0001 - 88.-=====

REGISTRO ANTERIOR:-10--2.412 Lº. 2, deste Cartório.-=====

RESSALVA:-"A presente matrícula é feita com base no Artigo 22 da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979".-=====

CAMPO LARGO, 24 DE ABRIL DE 1.995.-

Maria Elisabete Poli Kurowski
Mª.E.POLI KUROWSKI - OF. DO REGISTRO

BRRM

AV-1-22.670. Em 04/08/2005. Protocolo n. 68.207 - 04/08/2005. **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.** Por Escritura Pública de Direito Real de Uso, lavrada às fls.017 do livro n.364-E, aos 20 de maio de 2005, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade; o concessionário "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, 925, nesta Cidade, devidamente representado pelo Prefeito Municipal "EDSON DARLEI BASSO", portador(a) do RG nº.1.466.452-PR e do CPF/MF nº.254.674.689-87, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 1455 Centro nesta Cidade, e, pelo Advogado Geral "IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO", portador(a) do RG nº.OAB/PR N.23.709, e do CPF/MF nº.599.364.790-68, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 1640 Centro nesta Cidade; FEZ CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, a outorgada cedida "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO PEDRO E SÃO PAULO-AMOSP", entidade civil, com personalidade jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.442.503/0001-59, com sede em Rua Marta Dering, s/n, Lot. Ferrari, n/Cidade; devidamente representada pelo Presidente "MARIO BALSANELLI", portador(a) do RG nº.1.155.253-PR e do CPF/MF nº.232.693.169-68, brasileiro, casado, representante de venda, residente e domiciliado na Rua Adalberto Antonio Cescatto, 140 Lot. Ferrari, bairro Lagoa nesta Cidade; **O LOTE DE TERRENO**, supra matriculado;estimam o imóvel objeto desta transação em R\$.73.344,00 -(setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- A presente concessão é considerada de relevante interesse público, nos termos do art.26 da Lei Orgânica do Município e está condicionada a edificação de uma sede e demais benfeitorias a serem destinadas ao uso da comunidade, para desenvolvimento de programas educativos, recreativos, sociais e beneficentes. As edificações

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 22.670/1 =

CONTINUAÇÃO

tratadas no caput deste artigo, deverão iniciar-se dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura da respectiva escritura pública, devendo estar concluídas no máximo após o decurso do prazo de 3 (três) anos, sob pena de retrocessão automática ao patrimônio do Município, sem que remanesça a concessionária qualquer direito de indenização ou de retenção pelas benfeitorias realizadas; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- ITBI e FUNREJUS ISENTOS, de acordo com o item "a" inciso VI do artº 150 da Constituição Federal e Lei Estadual n.12.216 de 15/07/98 artº.3º, alterada pela Lei Estadual n.12.604, artº. 3º, item VII, letra "b" inciso 17 de 02/07/99.- CUSTAS 452,76 - 4312VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 4265 VRC).-Campo Largo, 4 de Agosto de 2005.- Eu Paulo Henrique Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.(LRB).

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CYNTHIA POLI KUROWSKI
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
Escritores Substitutos
GILMARA FERREIRA MELO
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
Escritores Juramentados



A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO
Campo Largo, 21 DEZ 2009
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Oficial
PAULO HENRIQUE KUROWSKI
CYNTHIA POLI KUROWSKI
Escritores Substitutos

CUSTAS DA CERTIDÃO			
SELO (S)	R\$ 2,00	01	UNID.
REG./MAT	R\$ 7,03	67	VRC
BUSCAS	R\$ 0,31	3	VRC
TOTAL	R\$ 9,34	70	VRC

21A no 7



Run no 3